



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino
Coordenação de Projetos Educacionais

ADITIVO Nº 02, 29 de Dezembro de 2021, referente ao EDITAL Nº 01/2020 – Proen, de 12 de fevereiro de 2020. PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA-LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Oeste do Pará –UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018,

(i) **CONSIDERANDO** que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

(ii) **CONSIDERANDO**, o Plano de Biossegurança, em resposta à continuidade aos esforços institucionais para o enfrentamento da crise relativa à pandemia da Covid-19 (coronavírus);

(iii) **CONSIDERANDO** a relevância da política institucional de ensino, a partir das atividades desenvolvidas dos projetos de monitoria para o fortalecimento dos cursos de graduação e atendimento ao Decreto nº 7.234, de 19/07/2010 (PNAES), IN Nº01/2012-PROEN, de 09.05.2012, Resolução nº331, de 28.09.2020 – Novo Regimento de Ensino de Graduação; e a importância do atendimento e desenvolvimento das atividades de monitoria no período letivo, no sentido de evitar a descontinuidade e possíveis prejuízos à comunidade acadêmica.

(iv) **CONSIDERANDO** os termos da Decisão nº 11/2020, do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 (via teleconferência), em razão da crise da Covid-19, que determinou a manutenção dos pagamentos de auxílios e bolsas acadêmicas;

RESOLVE:

- 1. Tornar público o ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2020 –Proen, de 12 de fevereiro de 2020/Laboratórios de Informática**, com a finalidade de prorrogação de vigência do Edital de Abertura, sendo válido seus atos administrativos até 31.12.2022;

2. O Edital **permanece suspenso** quanto ao processo de seleção, a depender de deliberação superior dos órgãos colegiados e/ou Comitê Gestor de Programas Institucionais (Cgprits) da Ufopa, em observância ao Plano de Biossegurança da Instituição. As comissões dos projetos contemplados e homologados deverão aguardar novo ato administrativo sobre a seleção dos monitores.

3. A Proen publicará novo cronograma ao Edital e orientações adicionais quanto o processo de seleção de monitores. Para fins do aditivo ao Edital, será considerado o Plano de Biossegurança e Plano de Retomada das Unidades, considerando o retorno das atividades presenciais na Ufopa, além das normas do Programa.

4. Reitera-se, que é **responsabilidade do candidato** inscrito [...] *“acompanhar as fases e publicações do certame.”* (item 6.3. do Edital).

5. O prazo de vigência poderá ser alterado ou revogado pela Administração Superior, Comitê Gestor de Programas Institucionais (Cgprits) ou Conselho Superior da IES, se necessário.

6. Este Aditivo ao edital de abertura entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-PA, 28 de Dezembro de 2021.

PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº239, de 10/04/2018.